



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Índice

|                                                                                                                                          |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ORDEM DO DIA .....                                                                                                                       | 2  |
| A. Ordem do dia .....                                                                                                                    | 3  |
| 1. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/ 2015..... | 3  |
| 2. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro .....                                                                    | 5  |
| 3. Informação semestral sobre a situação económico-financeira .....                                                                      | 7  |
| 4. Plano de Reequilíbrio Financeiro – Empréstimo a obter junto de instituições autorizadas a conceder crédito.....                       | 12 |
| INTERVENÇÃO DO PÚBLICO .....                                                                                                             | 17 |
| FORMA DE VOTAÇÃO .....                                                                                                                   | 21 |
| ENCERRAMENTO.....                                                                                                                        | 22 |





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 28 | 29 de setembro de 2014

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição -, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)**, senhora **MARIA DO CÉU RODRIGUES CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA (PSD)** - em substituição.

A senhora vereadora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, não esteve presente por motivos familiares.

Os senhores vereadores **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** e **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PS)** solicitaram a substituição.

**APOIO** – Secretariou o técnico superior, senhor Luís Miguel da Silva Benavente.

**ABERTURA** – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram vinte e uma horas. Da presente reunião constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 24 de setembro do corrente ano:

### ORDEM DO DIA

1. Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/2015 /para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1.º Semestre de 2014 /para deliberação;
3. Informação semestral sobre a situação económico-financeira /para deliberação;
4. Plano de Reequilíbrio Financeiro – Empréstimo a obter junto de instituições autorizadas a conceder crédito /para deliberação.

### A. Ordem do dia

1. **Autorização prévia para assunção de compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/ 2015. - Proposta de Deliberação n.º 134/PC-PMR/2014**

*“Considerando que:*

*A lei n.º 75/2013, de 12 de setembro atribui às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação e o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho que estabelece um conjunto de competências a transferir para os municípios em matéria de educação, entre as quais a componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições.*

*O Município do Cartaxo, na qualidade de promotor do fornecimento de refeições, no ano letivo de 2014/2015, pretende celebrar acordos de colaboração que tem como objecto regulamentar as relações entre os diferentes outorgantes.*

*Os acordos de colaboração a celebrar têm repercussões em mais do que um ano económico. Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*De acordo com a alínea a), do artigo 3.º, deste diploma legal, os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como a assinatura de acordos de colaboração.*

*O Município do Cartaxo, à data, não dispõe de fundos disponíveis.*

*Relativamente ao encargo previsto estima-se que ascenda ao montante máximo de 663.740,00€, sendo 263.340,00€ (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta euros) referente a 2014 e 400.400,00€ (quatrocentos mil e quatrocentos euros) referente a 2015.*

*O encargo está definido considerando que estarão em causa cerca de 191.400 refeições e 166 dias de ano letivo para o 1º ciclo do ensino básico e 45.650 refeições e 171 dias para o pré-escolar.*

*Foi autorizado o cabimento orçamental sob a rubrica com a classificação orgânica 06 e classificação económica 020225 e sob a rubrica com a classificação orgânica 0102 e classificação económica 0405010201.*

*Tenho a honra de propor que:*

*A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização prévia, por este órgão deliberativo, a assunção de compromisso plurianual para fornecimento de refeições escolares para o ano letivo 2014/ 2015.*

*O Presidente da Câmara,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 2 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

✓



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

B.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Declaração de voto do PV-MPC:** *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*

**Declaração de voto do PSD:** *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

### **2. Demonstração e cumprimento do plano de saneamento financeiro – 1.º Semestre de 2014 - Proposta de Deliberação n.º 135/PC-PMR/2014**

*“Considerando que:*

*No âmbito da alínea do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos.*

*O artigo 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro refere que para os contratos de saneamento existentes à data de entrada em vigor da presente Lei (01-01-2014), aplicam-se as disposições constantes da lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.*

*O artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 março conjugado com o artigo 40.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro já estabelecia como obrigação do Município que “os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos”.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Nestes termos,*

*Proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (1º Semestre de 2014) sobre a execução do plano de saneamento financeiro.*

*Cartaxo, 23 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro*

### **Vereador Vasco Cunha**

Começou por fazer duas referências, uma de natureza formal e outra de natureza mais substancial. Na primeira disse não existir nenhuma alteração substantiva ao quadro legal do plano de saneamento financeiro até ao incumprimento do plano, enquanto na segunda, anotou que o saneamento financeiro era a prova da falta de realismo do plano original, cuja aprovação e execução visavam a maximização de receita e a contenção da despesa, nunca conseguidas. Atendendo às referências do ROC sobre o incumprimento do plano de saneamento financeiro e o seu irrealismo, pensa que devia ser permitida a decisão do plano à Assembleia.

### **Presidente**

No seguimento da intervenção do Vereador Vasco Cunha, considerou que o plano de saneamento financeiro era irrealista, perante a lógica do serviço de dívida da Câmara, que não visou a otimização de receitas e obrigou à realização de uma sessão extraordinária da Assembleia para elevar as taxas que dependiam da Câmara Municipal.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 2 do PS e 2 do PSD, e 2 abstenções do PV-MPC, aprovar a proposta nos termos propostos.**

### **3. Informação semestral sobre a situação económico-financeira - Proposta de Deliberação n.º 136/PC-PMR/2014**

*“Considerando que:*

*No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira*

*Nestes termos,*

*Proponho à Câmara Municipal que aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1.º semestre de 2014 sobre a situação económica e financeira.*

*Cartaxo, 23 de setembro de 2014*

*O Presidente da Câmara,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

### **Presidente**

Realçou a escolha do ROC, independentemente de convicções políticas, quanto ao trabalho desenvolvido de forma séria e transparente, lembrando que no ano transato não houve esse relatório para análise por parte da Câmara. Anotou que os serviços da Câmara



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Municipal responderam, de forma positiva, ao princípio de total transparência e abertura, dado a lei obrigar ao balanço e à demonstração de resultados com as notas do ROC, elaborando de um relatório, em tempo útil, sobre a evolução das rubricas.

Referiu que, nos últimos anos, não foi feita a especialização de contas de forma tão profunda, com a análise de custos e proveitos a nível semestral. Concluiu salientando uma diminuição da dívida no valor de 506 047 032 euros.

### **Vereador Nuno Nogueira**

Cumprimentou os presentes e questionou:

1. Quanto à demonstração de resultados facultada, se havia alguma razão especial para o resultado operacional do 1º semestre de 2014 apresentar um valor muito próximo do valor acordado no ano civil de 2013;
2. Relativamente ao aumento de 56,25% de venda de bens.

### **Vice-Presidente**

Esclareceu que os resultados operacionais respeitavam a operação do Município e a especialização do sistema de custos operacionais de funcionamento do Município.

Disse ser um valor aproximado, dada a existência de uma especialização de custo, àquela data, bem como, mantendo o equilíbrio entre a receita e a despesa e ausência de valores comparativos do semestre ano passado, os resultados operacionais correspondiam à diferença entre proveitos e custos, mantendo a mesma diferença do final do ano, pelo que a Câmara recebeu mais e pagou mais.

### **Presidente**

Quanto à segunda questão, disse que facultava a informação da rubrica na próxima reunião.

f



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

B.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Vereador Vasco Cunha

Começou por fazer um conjunto de considerações, semelhantes a outras feitas ao longo do ano sobre documentos dessa natureza, registando ser o primeiro documento de carácter semestral a ser facultado, realçando:

- A base de partida do orçamento para 2014 era de 77 milhões de euros, com o saldo transitado na ordem dos 78 milhões de euros. Disse que o orçamento tinha uma execução de 8 milhões de euros e estimou 15 ou 16 milhões de euros até ao final do ano, ficando muito aquém do previsto, dado o empolamento da receita.
- O resultado líquido negativo, estrutural na Câmara há vários anos, assim como os fundos próprios negativos de 15 milhões de euros e referenciados pelo ROC.
- A receita a nível de impostos, semelhante ao ano passado, sem acréscimo, ao contrário da expectativa, sobretudo por via do IMI, para aumentar e criar estabilidade na receita dos impostos cobrados pelo Município;
- Relativamente às transferências correntes, o facto de a DGAL ter penalizado o Município por ultrapassar o endividamento legal;
- Segundo análise da despesa face a período homólogo do ano anterior, um decréscimo de 1 milhão de euros, correspondente a impostos iguais aos do ano passado, menos transferências por parte da administração central e no cumprimento de algumas receitas;
- Quanto ao valor de 2 milhões de euros referentes a um conjunto de terrenos e edifícios por regularizar no balanço, onde constavam há algum tempo, considerando que uma parte da informação do ROC era reclamada pelo PSD ao longo dos anos, bem como a tentativa de regularizar situações do passado por forma a atualizar o balanço e o ativo do Município.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Quanto ao património e imobilizado, anotou as amortizações em relação ao cadastro no inventário no total de 2,6 milhões de euros, correspondentes às receitas do ativo por integrar e amortizar;
- O aumento do peso negativo nas contas do Município por via do endividamento e dos fundos próprios respeitantes à RUMO 2020;
- Relativamente à Cartágua, recordou que o PSD denunciou que a receita de 3 milhões de euros constava nas contas do Município, sem o concurso estar consumado e a receita efetivada;
- As dívidas ao setor público estatal na ordem de 1 milhões de euros;
- O facto de os fundos próprios estarem significativamente negativos e ser uma situação referenciada pelo ROC;
- O desequilíbrio financeiro era de há vários anos e anotou a sua referência à menção do ROC em abril passado;
- O incumprimento face à lei dos compromissos, sobre os compromissos e pagamentos.
- O incumprimento do plano de saneamento financeiro aprovado em 2008;
- A proibição, por lei, dos acordos de regularização de dívida com maturidades prolongadas no tempo, utilizados ao longo dos últimos anos e visaram um aumento da dívida para 10,4 milhões de euros;
- A urgência na implementação da contabilidade analítica de custos.

Face ao exposto questionou:

- A existência de informação semestral da RUMO 2020 para análise do executivo municipal e assembleia municipal, e respetiva incorporação na consolidação das contas;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- A possibilidade de adesão ao FAM e fundo de emergência municipal por parte do Município e o valor dos montante envolvido na negociação, atendendo que o fundo se destina a um conjunto muito específico de rubricas, por onde podem ser canalizadas as verbas do Município, respeitantes à segurança social e finanças.

### **Presidente**

Salientou que as taxas de execução dos orçamentos eram baixas, no último orçamento quase 54% era carregamento de dívida e aos 68% com a RUMO 2020, considerando um orçamento de 76,8 milhões de euros. Segundo o relatório do ROC, verificava-se uma descida de 7 milhões de euros no ativo, considerando 1,1 milhões de euros de minorações da Cartágua nunca contabilizadas, cerca de 3 milhões de euros de quebras de receita das rendas da Cartágua fruto da última renegociação e o terreno da RUMO 2020 para construção do pavilhão.

Realçou que o Município estava a trabalhar na questão do fundo de emergência municipal, com o apoio da Câmara Municipal de Aveiro, realçando uma elaboração do plano até 8 meses, até maio do próximo ano, na ordem dos 4 547 M€.

Informou que o fundo de emergência envolvia o serviço de dívida, obras comparticipadas por fundos comunitários, despesas com o pessoal, processos de execução, serviços básicos de energia, combustíveis e água.

Anotou o esforço que estava a ser feito junto da Associação Nacional de Municípios e do governo para o prazo de execução ser idêntico às empresas, que foi alargado até maio.

### **Vice-Presidente**

Retomou a intervenção do senhor Presidente e esclareceu que o valor estimado e dividido por algumas rubricas era de 4,547 milhões de euros até maio e de 3,935 milhões de euros de outubro até dezembro. Informou que a RUMO 2020 encontrava-se sem ROC na



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

sequência do pedido de demissão do anterior, nesse sentido as contas da empresa não foram sufragadas pelo ROC e estava a ser preparado um concurso até 31 de dezembro de 2015 para o encerramento da empresa.

**Deliberado, por maioria, com 2 votos a favor do PS e 4 abstenções, sendo 2 do PV-MPC e 2 do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

#### **4. Plano de Reequilíbrio Financeiro – Empréstimo a obter junto de instituições autorizadas a conceder crédito - Proposta de Deliberação n.º 137/PC-PMR/2014**

*“Considerando que:*

*Foi deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 03-10-2012:*

- *Declarar a situação de desequilíbrio financeiro estrutural do Município do Cartaxo;*
- *Aprovar um Plano de Reequilíbrio Financeiro que contemplava a obtenção de dois empréstimos, um no âmbito do PAEL e outro a celebrar com qualquer instituição autorizada a conceder crédito;*
- *Autorizar a contratação de dois empréstimos, tal como previsto no Plano de Reequilíbrio Financeiro, sendo um no âmbito do PAEL e outro junto de instituições autorizadas a conceder crédito.*

*Em 04-10-2012 foi submetida a candidatura ao PAEL através da DGAL.*

*Em 12-11-2012 o Gabinete do Secretario de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa enviou o ofício n.º 1673/2012 ao Município a informar que o pedido de adesão ao PAEL foi objeto de decisão favorável pela Comissão de Análise, tendo sido aceite o valor de financiamento solicitado.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em 15-11-2012 foi publicado em Diário da Republica o Despacho nº 14763-A/2012 referindo que:

- Foi aprovado o pedido de adesão ao Programa I do PAEL e aceite o Plano de Ajustamento Financeiro do Município do Cartaxo;
- Foi autorizada a concessão de um empréstimo pelo Estado até ao valor de € 17.667.910 pela maturidade de 20 anos, nos termos da minuta do contrato apresentado pela Comissão da Análise do PAEL;
- Ficou o Município autorizado a celebrar um contrato de reequilíbrio financeiro, até ao valor de € 27.332.090, com qualquer instituição autorizada a conceder credito.

Em 19-11-2012 foram enviados ofícios a varias instituições autorizadas a conceder credito para que estas apresentassem uma proposta para eventual concessão de um empréstimo a longo prazo de 27.332.090 com vista à consolidação dos passivos financeiros e à reprogramação da divida do Município do Cartaxo.

Após receção das propostas, a comissão técnica designada para a análise mesmas reuniu, tendo verificado que nenhuma delas respeitava integralmente as condições aprovadas pelos órgãos competentes.

Com o atual executivo em funções, e atendendo a que já tinha decorrido mais de um ano desde que as anteriores propostas de financiamento tinham sido solicitadas às instituições financeiras e que nenhuma das propostas apresentadas cumpria a totalidade dos requisitos solicitados, foi deliberado pela Camara em 23-12-2013 efetuar uma nova consulta de financiamento, tendo sido para o efeito enviados ofícios a 11 instituições.

A esta nova consulta responderam o Banif e apresentaram propostas o BES, BPI e CGD (anexa-se copias).



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

*Após análise, por parte da comissão técnica designada para o efeito, esta constatou que das três propostas de financiamento recebidas (BES, BPI e CGD) nenhuma delas respeitava integralmente as condições aprovadas pelos órgãos competentes, nomeadamente quanto ao prazo de 20 anos, montante do financiamento de €27.332.090 e ausência de comissões, pelo que a comissão não pôde emitir um projeto de decisão (anexa-se cópia do relatório).*

*Em maio de 2014 foram solicitadas minutas à CGD, Banco BPI e BES de modo a permitir uma apreciação mais rigorosa das propostas.*

*De acordo com a alínea f) nº1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal autorizar a contratação de empréstimos*

*No seguimento do deliberado na reunião de Câmara e sessão da Assembleia Municipal de 30-06-2014 foi:*

*1 – Autorizada a contratação de um ou mais empréstimo de longo prazo até ao montante total de € 27.332.000, por um prazo até 20 anos, com juros a taxa variável relativa à Euribor a 6 meses, base 360 dias, com possibilidade das instituições cobrarem encargos e/ou comissões.*

*2 – Autorizado a contratação de três empréstimos, com as seguintes condições:*

*a) Até € 20.000.000,00 na Caixa Geral de Depósitos pelo prazo de 17 anos, com um período de utilização e diferimento até 3 meses, a vencer juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 6 meses (base 360 dias), média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, acrescida de um spread de 6,50% e de uma comissão de processamento de € 4,00 por cada prestação;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- b) Até € 5.000.000,00 no Banco BPI pelo prazo de 20 anos, com um período de utilização e diferimento até 6 meses, a vencer juros à Euribor (base 360 dias) a 3 ou 6 meses em vigor dois dias úteis imediatamente anteriores ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, acrescida de um spread de 6,75% e de uma comissão de montagem de 0,2% "flat" sobre o montante contratado e uma comissão de gestão anual de € 2.500,00;
- c) Até € 2.750.000,00 no Banco Espírito Santo pelo prazo de 20 anos a vencer juros à Euribor a 6 meses (base 360 dias) verificada no início de cada período de contagem de juros, acrescida de um spread de 5,50% e de uma comissão de montagem de 0,5%;

3 – Aprovadas as minutas dos contratos da Caixa Geral de Depósitos, do Banco BPI e do Banco Espírito Santo, que têm em anexo os mapas de simulação dos encargos.

Foram enviados em agosto do corrente ano ofícios à Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI e Novo Banco-Banco Espírito Santo a comunicar a intenção de contratualizar os três empréstimos nos seguintes montantes:

Banco BPI até 5.000.000,00 €

Novo Banco (BES) até 2.750.000,00 €

Caixa Geral de Depósitos até 19.582.090,00 €

Foi dado o prazo de 10 dias úteis para que os interessados se pudessem pronunciar por escrito, no âmbito da audiência dos interessados, tendo o Novo Banco comunicado que a proposta de financiamento apresentada já não era considerada válida (anexa-se ofício) e a CGD confirmado que mantém as condições constantes da minuta anteriormente enviada (anexa-se ofício e minuta). Quanto ao Banco BPI enviou a minuta do contrato que se anexa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Por imperativos legais resultantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente, pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), os contratos de empréstimos, pressupõem a assunção de um compromisso plurianual, carecendo assim de autorização prévia Assembleia Municipal.

À data atual o Município do Cartaxo não dispõe de Fundos Disponíveis, e de acordo com o artigo 5º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.

Relativamente ao encargo previsto para o ano de 2014, considerando a estimativa facultada pelo Banco BPI e CGD, prevê-se, que ascenda aos seguintes montantes:

|           | Amortização  | Juros      | Comissões   |
|-----------|--------------|------------|-------------|
|           |              | 569.266,33 |             |
| CGD       | 199.004,98 € | €          | 20,00 €     |
|           |              | 95.762,52  |             |
| Banco BPI | 22.663,65 €  | €          | 12.500,00 € |

O montante previsto para a despesa em 2014 já se encontra cabimentado, sendo que a despesa referente aos próximos exercícios será satisfeita por conta da verba a inscrever nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo e tendo como base os valores constantes nos anexos.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e tendo em consideração que a proposta apresentada pelo Banco Espírito Santo – Novo Banco foi retirada, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal:

- 1- Autorização para a adjudicação e contratualização de dois empréstimos, com as seguintes condições:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- a) Até 19.582.090 € na Caixa Geral de Depósitos com as condições constantes da minuta do contrato que se anexa;
- b) Até € 5.000.000,00 no Banco BPI com as condições constantes da minuta do contrato que se anexa.

2- Aprovação da minuta do contrato do Banco BPI e da CGD

3- Autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Cartaxo, 23 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro”

**Deliberado, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 2 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.**

**Declaração de voto do PV-MPC:** “Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso”.

**Declaração de voto do PSD:** “A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- a) Munícipe Joaquim Isidro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cumprimentou os presentes e solicitou o alcatroamento e a colocação de dois candeeiros na Rua das Sesmarias, nos Casais Lagartos. Alertou, ainda, para o facto de nunca ter sido atribuído o número de porta.

### **Presidente**

Respondeu que iria verificar as questões expostas pelo munícipe, concretamente a atribuição do número de polícia com a Junta de Freguesia.

#### **b) Munícipe Joaquim Alves**

Cumprimentou os presentes. Questionou a inexistência de esgotos em determinados troços dos Casais Lagartos e o ponto da situação da Etar.

### **Presidente**

Respondeu que a extensão de esgotos dos Casais Lagartos carecia de verificação do plano da Cartágua e assinalou a realização de uma reunião com o Secretário de Estado do Ambiente sobre a cobertura e tratamento de esgotos nessa zona, destacando a incapacidade da Câmara na questão dos alcatroamentos.

#### **c) Munícipe José Nicolau**

Saudou os presentes e anotou que, no âmbito do plano reequilíbrio financeiro, era proposto para aprovação do executivo as minutas dos dois contratos de empréstimos com a Caixa Geral de Depósitos e BPI no montante de 25 milhões de euros, no entanto o processo ficava completo mediante um empréstimo no valor de 2 750 milhões de euros a contratar, em princípio, ao Novo Banco. Quanto à celebração de contrato com o PAEL, salientou que o Tribunal de Contas não facultava o visto porque o processo estava incompleto.

Pensa que a deliberação que vai ser tomada pelo executivo não desbloqueará a solução financeira para o Município, atendendo o fim do prazo do PAEL.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que a concretização dos dois empréstimos implicava um encargo mensal da dívida em 245 mil euros, de acordo com os anexos das propostas do contrato de empréstimo.

Estimou o reequilíbrio financeiro completo no valor mensal de 255 mil euros, para pagamento dos empréstimos a médio e longo prazo.

Atendendo à concretização do PAEL para pagamento das dívidas a curto prazo, no valor de 15 ou 17 milhões de euros, com mais de 90 dias e até março de 2012, estimou encargos na ordem dos 800 mil euros e encargos mensais de 345 mil euros.

Anotou a entrada do FAM no Município do Cartaxo, obrigatoriamente, dentro de dois ou três meses, com taxas de juro mais favoráveis e um valor mensal de juros e amortizações do reequilíbrio financeiro de curto, médio e longo prazo, superiores a 300 mil euros mensais.

De acordo com a estrutura das receitas e despesas municipais, no relatório do primeiro semestre, apontou a receita corrente mensal cerca de 927 590 mil euros incluindo o valor mais lisonjeiro da cobrança de IMI.

Disse que em termos de despesa corrente, a conta *pessoal* apresentava um valor de 505 mil euros e *outras despesas* até 350 mil euros.

Questionou quais os agregados da despesa face à inevitabilidade do reequilíbrio financeiro, que iriam sofrer cortes para disponibilizar fundos no sentido de pagar o serviço da dívida.

Após um mandato e segundo o relatório semestral, constatou uma descida de 4,4% na dívida a terceiros de curto prazo e um aumento das dívidas com os bancos devido aos juros de mora. Referiu que o FAM previa diversas penalizações para a falta de cumprimento do serviço da dívida, incluindo a perda de mandato. Salientou que lamentava se o fundo governamental interferisse nas decisões políticas e democráticas do povo do Cartaxo, por incapacidade dos seus eleitos na resolução dos problemas.

Por último, questionou:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- i. O Movimento Independente, no mês de abril, prometeu apresentar, em cada reunião do executivo, uma medida de gestão para melhorar a situação da Câmara;
- ii. Apresentação de medidas dado o encerramento da empresa RUMO 2020, em setembro;
- iii. Nomeação para a Comissão de Acompanhamento da Cartágua;
- iv. Ponto da situação das reuniões da Comissão Municipal de Segurança.

### Presidente

Referiu que a primeira parte da intervenção do munícipe respeitava a sustentabilidade financeira do Município, que era uma das principais preocupações do executivo. Assinalou que as primeiras medidas tomadas visaram repor conformidades legais quanto à expectativa do PAEL e plano de reequilíbrio financeiro, por forma a maximizar as receitas do Município de acordo com a lei quanto à aplicação da taxa máxima no IMI, IRS e derrama; tornar alguns equipamentos mais sustentáveis, nomeadamente as piscinas municipais; diminuir o valor das horas extraordinárias e custos com o pessoal, cujo valor real será perceptível após o pagamento da dívida à Caixa Geral de Aposentações.

Anotou o cumprimento de uma formalidade do plano de reequilíbrio financeiro e a possibilidade do FAM cobrir toda a dívida do Município.

Informou que reuniu com o Secretário de Estado da Administração Local e a Diretora-Geral das Autarquias Locais, onde verificou o clima de incerteza face ao assunto, a preparação de algumas matérias, como exemplo a existência de formulários para o fundo de emergência sem a direção da comissão estar constituída.

Informou, ainda, que reuniu com o Tribunal de Contas, onde foi informado sobre a substituição dos planos de reequilíbrio financeiro pelo FAM que, porventura, absorvia o PAEL.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Anotou a expectativa do FAM em relação ao PAEL, apresentar melhores taxas de juros e maior flexibilidade em termos de maturidade.

Realçou a necessidade de um plano de ajustamento municipal para fundamentar o FAM, sendo uma etapa a cumprir, a demonstração perante a estrutura de receitas e despesas do Município, a realização de um plano ajustado à realidade do Município para ser cumprido.

Quanto à questão colocada ao PV-MPC deixou os esclarecimentos para os vereadores do Movimento Independente e passou a elucidar sobre a aprovação para extinção da RUMO 2020 era um processo ligado ao facto de o Município aceder ao FAM, dadas as verbas em causa para internalizar os custos da empresa na estrutura da Câmara. Anotou que o próprio fundo de emergência e o plano apresentado ao Secretário de Estado contemplavam as verbas relativas à extinção da RUMO 2020.

Por último remeteu os esclarecimentos para a próxima reunião da Comissão Municipal de Segurança e do pedido de demissão da Eng.<sup>a</sup> Telma Sousa da Comissão de Acompanhamento da Cartágua.

### Vereador Nuno Nogueira

Quanto à questão colocada, confirmou o facto de o Movimento Independente ter avançado em abril com a apresentação de uma medida de gestão, que ainda não foi possível concretizar.

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e vinte e quatro minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto ao senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE  
CÂMARA

Luís Miguel da Silva Benavente

